



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0338/2021

Em, 13 de setembro de 2021.

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A
AGENDAR CONSULTAS E EXAMES NO PRAZO
MÁXIMO DE 48 HORAS AOS PACIENTES
DIAGNOSTICADOS COM NEOPLASIA
MALIGNA (CÂNCER).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Institui no Poder Executivo, a obrigatoriedade de prioridade com prazo máximo de 48 horas para agendar consultas e exames no Prazo máximo de 48 horas aos pacientes diagnosticados com neoplasia maligna (CÂNCER).

Art. 2º- Todas as unidades de saúde do Município de Cabo Frio deverão priorizar o atendimento aos pacientes diagnosticados com a doença citada no caput, para que sejam agendadas consultas ou exames no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encaminhamento do médico.

Art. 3º- O atendimento será efetuado mediante cadastro contendo o nome do paciente, endereço completo, número do documento, data de nascimento, telefone e atestado médico comprovando a doença, devendo ser renovado anualmente.

Art 4º - Os pacientes acometidos por manifestações dolorosas consequentes de neoplasia maligna terão tratamento privilegiado e gratuito, quanto ao acesso às prescrições de analgésicos opiláceos ou correlatos.

At 5º- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2021.

DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO
Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA:

O diagnóstico de uma doença grave é sempre um fator que provoca desequilíbrio psicológico do indivíduo. O câncer por suas características e pelo estigma imbuído na nossa sociedade é uma das doenças que mais provoca sofrimento psicológico concomitante com o sofrimento. Físico originado pela doença. O diagnóstico de câncer, mesmo em estágios iniciais, é ameaçador. Quando isso acontece, a primeira atitude é a negação, culturalmente muito temido, esteja acontecendo exatamente com elas. Muito frequentemente as pessoas duvidam que estejam lhe dizendo a verdade. É um momento de grande angústia e medo.

Por entender as dificuldades, apresento esse projeto que prioriza atendimento médico, consultas médicas e exames no prazo máximo de 48 horas às pessoas diagnosticadas com câncer.

Tendo em vista que as pessoas passam por sofrimento imensurável, tanto físico quanto psicológico. Peço o apoio dos Nobres Pares.